

DECRETO Nº 037/2002



“Dispõe sobre a substituição de membro da Jari-Vg, e dá outras providências”.

Jayme Veríssimo De Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Advogada **ADRIANA NAZARELO DA SILVA**, designada pelo Decreto nº 062, de 22 de dezembro de 2000 substituída, a partir de 14 de março de 2002, pelo Advogado **LEONARDO DA SILVA CRUZ**, como membro titular da Jari-Vg.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 1º de julho de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal